



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP		10040000495/14	NUCLEO POÇOS DE CALDAS
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: NELSON DE PAULA BRITO		CPF/CNPJ: 192.198.146-68	
Endereço: SÍTIO SAO LUCIO, 0		Bairro:	
Município: CARVALHOPOLIS	UF:MG	CEP:	Telefone:
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: NELSON DE PAULA BRITO		CPF/CNPJ: 192.198.146-68	
Endereço: SÍTIO SAO LUCIO, 0		Bairro:	
Município: CARVALHOPOLIS	UF:MG	CEP:	Telefone:
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Sítio Sao Lucio		Área Total (ha):	6,6200
Município/Distrito/UF: CARVALHOPOLIS-MG		Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 11.963 2	MACHADO	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 416.155		Y(7): 7.595.276	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
<b>Área Total (ha)</b>		<b>0,0000</b>	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0150	ha	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>	
Mineração	Estruturas de apoio a extração de areia	0,0150	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>			<b>Área (ha)</b>
Mata Atlântica			0,0150
	<b>Total</b>	<b>0,0150</b>	
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>			<b>Área (ha)</b>
Outro			0,0150
	<b>Total</b>	<b>0,0150</b>	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			
APP com cobertura vegetal nativa		2,0000	
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoral	
		Outros:	
		<b>Total</b>	<b>0,0000</b>

*[Handwritten Signature]*

SUPRAM - SUL DE MINAS  
Amilton Ferri Vasconcelos  
Superintendente Regional  
MASP: 1147646-2





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

JUVENAL NOGUEIRA MARQUES - MASP: 1020912-0

Data da Vistoria: sexta-feira, 27 de junho de 2014

**11 - AUTORIZAÇÃO**

SUPRAM - SUL DE MINAS  
Amilton Ferri Vasconcelos  
Superintendente Regional  
MASP: 1147646-2

(assinatura, masp e carimbo)

POCOS DE CALDAS, 08/09/2014

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 08/09/2014

Data de Validade: 08/09/2018

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

- Construir e fazer a manutenção das paliçadas e estruturas decantação conforme projeto apresentado;
- Executar o reflorestamento conforme PTRF apresentado;
- Coletar e dar destinação adequada ao lixo e rejeitos produzidos na área;
- Manter tubulação de retorno do fazendo seu lançamento a pelo menos 1,5 m do barranco do rio ;
- Colocar 01 tambor com fundo perfurado no porto para a coleta de lixo ;
- Fazer a sucção sempre no terço médio do rio de forma a preservar a integridade das margens;
- Operar com equipamentos bem dimensionados e regulados;
- Não estacionar maquinas e equipamentos nem armazenar óleos e graxas na APP, .
- Manter o acondicionamento do material explotado na área autorizada;
- Conduzir a recomposição florestal na forma proposta .
- Colocar 02 placas educativas na área do empreendimento, contendo temas preservacionistas;
- Manter instalações sanitárias que atendam o porto;
- Apresentar Relatório Semestral de Cumprimento das Medidas Mitigadoras e Compensatórias, incluindo relatório fotográfico das barrancas das margens do rio abrangendo distancia de 100 metros à montante e jusante do ponto de extração.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETEARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"**